

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. °399/DETRAN/PROJUR/2025, de 24/03/2025.O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 0067879/2024;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 328 da Lei Federal 9.503/97, que dispõe sobre a avaliação e o leilão de veículos apreendidos ou removidos;

CONSIDERANDO que o disposto no artigo 11 da Resolução 623, de 06 de setembro de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, estabelece que a realização do leilão compete ao órgão ou entidade responsável pelo envio do veículo ao depósito;

CONSIDERANDO o ato de nomeação do Diário Oficial do Estado nº 22.418 do dia 17/12/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 49/DETRAN/PROJUR/2025 de 17/01/2025, publicada no DOE nº 22.436 de 22 de janeiro de 2025, pg.15, para atualização dos integrantes da Comissão Estadual de Leilão/DETRAN/SC, conforme quadro abaixo:

DESIGNAR os servidores:

- a) **CLARICE BEATRIZ SERENA**, servidora pública, matrícula nº 22**3;
- b) **LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA**, Cabo PM RR, matrícula nº 916. ***-7-30;
- c) **PAULO HENRIQUE DE MELO**, 1º SGT PM RR, matrícula nº 914. ***-8;
- d) **MARIO CESAR VICENTE**, Sub Ten. PM RR, matrícula nº 909. ***-4;
- e) **NEUSA DE OLIVEIRA FERREIRA**, 3º SGT PM RR, matrícula nº 922. ***-1;
- f) **CARLOS CESAR DOS SANTOS**, SUB TEN PM RR, matrícula nº 919***-0;
- g) **JEFFERSON ANDRE CONSTANTINO**, servidor público, matrícula nº 950***-4;
- h) **ADRIANE CRISTINA DE ANDRADE**, 3º SGT PM RR, matrícula nº 923***-2;
- i) **GABRIELA ROSA**, 3º SGT PM RR, matrícula nº 921***-5; para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Estadual de Leilão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RICARDO MIRANDA AVERSA

Presidente do Detran/SC

Publicado no DOE nº 22.478 de 25 de março de 2025, pg 21.